

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1473, em 23 de junho de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCOS RODRIGUES GONÇALVES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 116977023, da Delegacia de Ponto Atendimento comunitário de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 273, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDRÉ CARVALHO BITENCOURT, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 110022023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 396, de 23 de junho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 359/2020/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual na Sindicância nº 31/601.113/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 272, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.173 de 18 de maio de 2020, pg. 37, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias e para que seja reiniciado o regular prosseguimento do feito tão logo cessem tais circunstâncias.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021